



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000

C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

PORTARIA Nº 1314/2026

03 DE JULHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA
DO FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO”.**

Elton Munhoz de Souza, **Prefeito Municipal de Emilianópolis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e**

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos nos art. 37 da CF.

Considerando o considerando os termos do Decreto Municipal **923/2026**, que dispõe sobre Plano Municipal de Educação.

Resolve

Artigo 1º - Nomeia os membros da Comissão Gestora do Fórum Municipal de Educação”.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aline Regina de Almeida

CPF: [REDACTED]

Daniela Redivo Saito

CPF: [REDACTED]

REPRESENTANTE DO CONSELHO CONCELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nadiely Queiroz Ribeiro

CPF: [REDACTED]

Renata Cesário de Oliveira

CPF: [REDACTED]



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000

C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Erivelton Pereira Vick

CPF: [REDACTED]

Lígia Cristina Padovani Molina

CPF: [REDACTED]

REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES

Maria Cristina de Oliveira

CPF: [REDACTED]

Juliana Ferreira

CPF: [REDACTED]

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Rauni Augusto dos Santos

CPF: [REDACTED]

Luciane Moura dos Santos Fonseca

CPF: [REDACTED]

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Antônio Rosa

CPF: [REDACTED]

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DOS PAIS DE ALUNOS

Suellen Redivo Dias

CPF: [REDACTED]

Rosa Maria Polesel Alves

CPF: [REDACTED]



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000

C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

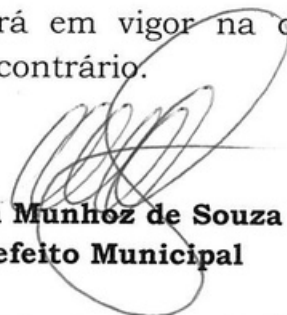
Natalia da Silva Dantas

CPF: [REDACTED]

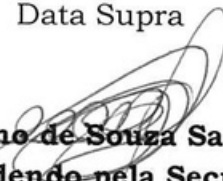
Rafael Fernando Lopes

CPF: [REDACTED]

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.


Elton Munhoz de Souza
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nos locais de costume
Data Supra


Luciano de Souza Santos
Respondendo pela Secretaria